



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 73/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 8 horas, nas dependências da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Tarcílio Souza da Silva; a Diretora de Secretaria, Bela. Themis Medeiros Alencar; demais servidores e funcionários lotados na Secretaria de Vara, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, o Juiz Corregedor acima nominado, passou a examinar as ações em curso na Unidade, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente, assim como o exame de alguns livros obrigatórios.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura.

Os processos criminais em curso na Unidade, incluindo réus presos, tem sua tramitação eletrônica através do Sistema SAJ, estando todo o acervo digitalizado, com exceção de poucos processos, incluindo cartas precatórias. Nesta condição, os trabalhos inspecionais, foram direcionados na análise de relatórios de movimentação e produtividade, sendo possível ao final, aferir a atuação da Vara ora inspecionada.

Em relação às instalações físicas, verificou-se, assim como em outras secretarias de vara do Fórum Clóvis Beviláqua, o reordenamento da Unidade em razão das obras de reforma do prédio, ainda em andamento, condição que vem ocasionado certa dificuldade na execução das atividades regulares da Vara, dentre elas a realização de audiências.

Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, são estes suficientes para a regular tramitação dos feitos judiciais, verificando-se a necessidade, em virtude do processo eletrônico, da instalação de monitores duplos nos computadores para uma melhor visualização e movimentação processual, bem como para realização dos expedientes.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 13:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, *Paulo Horta*, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.

José Tarcílio Souza da Silva
**José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar**

Themis Medeiros Alencar
**Themis Medeiros Alencar
Diretora de Secretaria**

SERVIDORES DA UNIDADE

Silvane de Aquino Loure de Oliveira
- *Germana maria Rodrigues Nunes*
Geo. Chagas Paesal Mota
- *Ruiz Antônio Cruz L. Filho* -